

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



LEI MUNICIPAL N.º 256/2016.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município
EDIÇÃO: n.º 1622 Pg 15 e 16
EDITADO EM: 21 / 06 / 2016

**“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL
INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos servidores públicos do quadro do magistério público municipal, para fins de reposição da perda inflacionária do período, da seguinte forma:

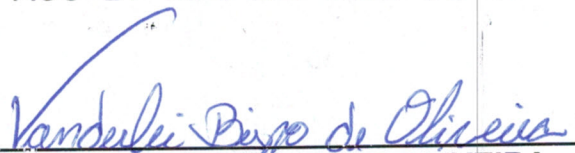
- I – 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento base atual, a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2016;
- II – 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento base vigente, a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

Art. 2º. A recomposição destina-se única e exclusivamente à manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores tratados nesta lei em razão da perda inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo que, as despesas decorrentes de sua execução Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Ficam autorizadas as modificações nas tabelas do Plano de Cargos e Carreiras respectivo, de acordo com as diretrizes da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 20 de Junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador: ECE6B71E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 131/2016
Processo nº 092/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de material permanente para atender as solicitações das Secretarias Municipais, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-4.4.90.52.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.364.0807-2057-4.4.90.52.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-0.1.15-049
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-4.4.90.52.00-0.1.00-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-4.4.90.52.00-0.1.14-009
4 - 02-09.02-10.302.0703-2066-4.4.90.52.00-0.1.14-010
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-4.4.90.52.00-0.1.14-012
4 - 02-09.02-10.305.0704-2285-4.4.90.52.00-0.1.14-012
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-4.4.90.52.00-0.1.29-000
Valor: R\$ 66.725,00 (sessenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 14/06/2016 à 14/09/2016
Data da Assinatura: 14/06/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Carnevali, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador: 684FFE68

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 093/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 048/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais profissionalizantes para capacitação e geração de renda, nos perímetros Urbano e Rural do Município de Iguatemi / MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO II e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador: 943EE6EF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016

O MUNICIPIO DE IGUAATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de Filtros, Fluidos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues até as 09h00min horas do dia 05 de Julho de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 20 de Junho de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador: 6D8D7A76

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 256/2016**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos servidores públicos do quadro do magistério público municipal, para fins de reposição da perda inflacionária do período, da seguinte forma:

I – 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento base atual, a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2016;

II – 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento base vigente, a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2016.

Art. 2º. A recomposição destina-se única e exclusivamente à manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores tratados nesta lei em razão da perda inflacionária medida pelo Índice

Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo que, as despesas decorrentes de sua execução Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Ficam autorizadas as modificações nas tabelas do Plano de Cargos e Carreiras respectivo, de acordo com as diretrizes da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:D399EF48

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 053/2016
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2016
OBJETO: Construção de Patio Recreativo Coberto no Centro Educacional Infantil José Joaquin de Brito no Município de Japorã/MS, em atendimento a Secretaria de Educação.

Vencedor(es): RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA MEI, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 38.416,81 (trinta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos);

Japorã/MS, 20 de junho de 2016.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 20 de junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:01934BF4

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 048/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS DITÁTICOS E PEDAGÓGICOS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ- SEMEJ.

Vencedor(es): VALDEMI ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 37.569,76 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos);

Japorã/MS, 20 de junho de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 20 de junho de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FE87CA1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE EMPENHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
CNPJ – 15.435.936/0001-12	
EXTRATO DE EMPENHO	
EMPENHO N.º	19
DATA DO EMPENHO	16/06/2016
PROCESSO N.º	83/2016
FICHA N.º	13
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.019 – Serviço Autônomo de água e Esgoto / 17.512.0118-2.162 – Manutenção do SAAE no Município / 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
LICITAÇÃO N.º	Não se aplica
MODALIDADE LICITAÇÃO	Não se aplica
FORNECEDOR	ANDERSON CRIVELLI SILVA
CNPJ/CPF N.º	15.348.415/0001-28
VALOR EMPENHADO	R\$ 15.610,00
ITEM	1 – Serviços de Consultoria
DESCRIÇÃO	Assessoria e consultoria na execução dos registros contábeis, para fechamento das prestações de contas mensais e anuais de gestão ou governo (Balancete Mensal e Balanço Geral), nas normas do TCE/MS (Balancete Mensal) e das DCASP e PCASP (Balanço Geral). Acompanhamento no correto cumprimento das obrigações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Acompanhamento e se necessário, respostas em demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) meses.
UNIDADE	Mensal
QUANTIDADE	07 (sete)
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2.230,00
VALOR TOTAL	R\$ 15.610,00

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D4411FD8

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 007/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a relação dos candidatos inscritos deferidos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. – DO DEFERIMENTO:

A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I. No Anexo II a relação dos candidatos indeferidos que se declararam pessoas com deficiências, por não atendimento ao item 4.7.1 do Edital nº 001/2016.

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **10 de julho de 2016** e serão realizadas em